



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
PODER LEGISLATIVO  
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”  
CNPJ: 14.136.212/0001-05

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017.

O Exmo. **Sr. Cleder Cleiton Barth, Presidente da CMM**, com base nas determinações emanadas da Legislação Federal (Nº 8.666/93 e Nº 10.520/2002) e ainda, considerando os laudos emitidos pelo Pregoeiro, neste ato e ocasião, **HOMOLOGA** o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**, para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza e utensílios, destinados ao atendimento de demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, determinando a imediata providência à formalização do Contrato com a Empresa:

**EMPRESA D & G DE ARAÚJO LTDA - ME, CNPJ: 12.144.276/0001-22**, situada na Avenida Alcides Federicci, s/nº, Centro, Medicilândia - Pará, representada pelo **Sr. GILSON GOMES DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do **CPF: 253.021.752-15** e do **RG: 3336925-SSP/PA**, residente e domiciliado na Rua WD, s/nº, Loteamento São José, Medicilândia, Pará,, denominado, **vencedora dos itens do lote 01: 02, 03, 05, 06, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 totalizando R\$ 11.935,00 (onze mil novecentos e trinta e cinco reais) e dos itens do lote 02: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 12, 14, 16, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 32 totalizando R\$ 12.013,50 (doze mil e treze reais e cinquenta centavos), e a EMPRESA M. ARAÚJO DA S. SANDER COMÉRCIO - ME, CNPJ: 20.749.518/0001-30**, situada na Avenida Presidente Médici, 1007, Centro, Medicilândia - Pará, representada pela **Srª. MIRLLY ARAÚJO DA SILVA SANDER**, brasileiro, casada, empresária, portadora do **CPF: 006.869.772-46** e do **RG: 600746**, residente e domiciliado na Rua Belmiro Ávila, s/nº, Centro, Medicilândia, Pará, denominada **vencedora dos itens do lote 01: 01, 04, 07, 08, 11, 19, e 20 totalizando R\$ 15.290,00 (quinze mil duzentos e noventa reais), e os itens do lote 02: 08, 10, 11, 13, 15, 17, 20, 22, 23, 29 e 31, totalizando R\$ 9.674,00 (nove mil seiscentos e setenta e quatro reais)**. Que seja convocado os licitantes vencedores para assinatura dos respectivos Contratos e que seja providenciada a publicação do processo, no cumprimento do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

Medicilândia, 23 de Fevereiro de 2017

---

CLEDER CLEITON BARTH  
PRESIDENTE -CMM